

PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA- SP

Departamento de Assistência Social

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE – SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 0 A 17 ANOS E 11 MESES

VIGENCIA DO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO: JANEIRO/2021 A ABRIL/2021

- 1. DADOS DA OSC
 - 1.1 NOME: Associação de Educação do Homem de Amanhã
 - 1.2 CNPJ: 51.924.611/0001-67
 - 1.3 ENDEREÇO SEDE: Rua João Garcia Ramos, 55 Jardim dos Ipês São João da Boa Vista SP
 - 1.4 PRESIDENTE OSC: Luciana Dias Castilho
 - 2. SERVICO
 - 2.1 PARCERIA: Termo de Fomento 001/2021
 - 2.2 OBJETO: Parceria destinada ao repasse de contribuição social, com a finalidade de pagamento da dívida parcelada perante a PGFN Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, referente a Dívida Previdenciária do Instituto Nacional do Seguro Social INSS.
 - 2.3 PERÍODO DA PARCERIA: 18/01/2021 a 17/04/2023
 - 2.4 ENDEREÇO DO SERVIÇO: Rua João Garcia Ramos, 55 Jardim dos Ipês
 - 2.5 PÚBLICO ALVO: Crianças e adolescentes de 06 a 15 anos
 - 2.6 VAGAS/ATENDIMENTO: 100 (cem)
 - 2.6.1 META DE ATENDIMENTO

Quantidade de Grupos: 04 (quatro)

Quantidade de Usuários por Grupo: 25 (vinte e cinco)

Total de Usuários: 100 (cem)

2.7 TERRITÓRIO DE ABRANGÊNCIA: Município de São João da Boa Vista

CRAS Nova República - CRASNR-T2-ERS

- 3. GESTOR(A) DA PARCERIA
 - 3.1 NOME: Cindy Laure Galizoni Elidio
 - 3.2 CARGO: Chefe do Setor de Repasses ao Terceiro Setor
- 4. TÉCNICO RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DO SERVIÇO PELO DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL
 - 4.1 NOME: Walquiria Fagundes
 - 4.2 PROFISSIONAL: Assistente Social

REGISTRO: CRESS/SP 57.410





Departamento de Assistência Social

5. INSTRUMENTOS

5.1 TERMOS ADITIVOS

Não houve termos aditivos nesse período.

5.2 TERMOS DE APOSTILAMENTO

Não houve termos de apostilamento nesse período.

6. ANÁLISE DO SERVIÇO

6.1 ANÁLISE DO RELATÓRIO DE GESTÃO QUADRIMESTRAL ELABORADO PELA OSC

Em exigência ao inciso I e II do artigo 66 da lei federal 13.019/14 e de acordo com o inciso IV do artigo 65 do Decreto Municipal nº 6.659/2020 foi elaborado pela OSC o Relatório de Gestão Quadrimestral, entregue ao Departamento de Assistência Social em 22/09/2021.

O relatório contém as descrições sumárias das ações previstas e realizadas, os resultados alcançados e as metas do serviço.

(Vide Relatório de Gestão Quadrimestral processo 5134/2021-T10- Volume 01)





Departamento de Assistência Social

6.1.1 DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES E METAS

De acordo com o inciso I do art. 59 da lei 13.019/14 e de acordo com o inciso I do artigo 61 do Decreto Municipal 6.659/2020, seguem as descrições das atividades previstas e realizadas e as metas conforme estabelecidas no plano de trabalho, por elaboração do gestor da parceria, com base no Relatório de Gestão Quadrimestral da OSC.

Metas dos Serviços	Ações / Atividades Prevista	Ações/Atividades Realizadas Apresentadas	Resultados Alcançados	
Realizar os pagamentos até o vencimento das parcelas referentes aos encargos trabalhistas do Instituto nacional do Seguro Social – INSS;	Emitir e realizar os pagamentos das guias referentes as parcelas das dívidas do INSS ate a data de vencimento das mesmas	Foram emitidas as guias referentes as parcelas da dívida do INSS até a data do vencimento e realizado os pagamentos na vigência deste quadrimestre em análise.	Foram regularizados os	
Realizar os pagamentos regulares das guias dos encargos	2.1 Realizar os pagamentos regulares das guias de encargos trabalhistas dos meses vigentes de 2020 a 2022	Manteve-se o acompanhamento e a regularidade no pagamento das guias referentes ao período sob análise (Janeiro a Abril 2021).	débitos referentes aos encargos do INSS nos referidos meses	
trabalhistas dos meses vigentes de 2020 a 2022	2.2 Acompanhar e emitir as Certidões Negativas de Débitos para manter a Instituição regularizada	Foi emitida a CND vigente no quadrimestre sob análise, comprovando a regularidade da OSC para com os entes tributários.		





Departamento de Assistência Social

6.2 META DE ATENDIMENTO

Referente ao público alvo atendido de de crianças/adolescentes de 06 a 15 anos, observa-se os números abaixo:

Referente a meta de atendimento

Considerando que o termo de fomento, foi firmado com o atendimento de 4 grupos com 25 vagas, totalizando 100 vagas.

Neste quadrimestre foram atendidas 75 crianças/adolescentes e suas famílias, conforme relatórios de gestão quadrimestral, e relação nominal de atendidos apresentados pela OSC. Conforme consta no relatório de gestão quadrimestral apresentado pela OSC, para que a meta de atendimento seja completamente alcançada, a OSC depende dos encaminhamentos do CRAS e, devido à pandemia da COVID-19, o acesso às famílias e aos participantes tornaram-se dificultosos devido às medidas de restrições e à dificuldade das famílias em acessar meios de comunicações digitais para a continuidade dos atendidos no Serviço.

O índice da meta de atendimento é de 75% = Parcialmente Satisfatório

Considerando como índice de satisfação apresentado para o serviço:

- Até 49% Insatisfatório
- De 50% a 79% Parcialmente Satisfatório
- Acima de 80% Satisfatório

(Vide relatórios de gestão e relação nominal de atendidos no processo nº 5134/2021-T10 -Volume 01)

6.3 VISITA TÉCNICA

Em exigência ao parágrafo único, inciso I, do artigo 66 da Lei Federal nº 13.019/14 e ao artigo 59 do Decreto Municipal nº 6.659/2020, a Administração Pública realiza visitas técnicas, periodicamente, durante a execução da parceria.

Em 15 de abril de 2021 foi realizada a visita técnica na OSC pela técnica fiscal. Walquiria Fagundes, para fiscalização da execução da parceria referente Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculos. A fiscalização avalia a execução do serviço, a equipe técnica e o quadro de recursos humanos, o ambiente e a estrutura física do local, os recursos materiais, os protocolos de segurança contra o contágio da COVID-19, as documentações referentes ao serviço e as de regularidades da OSC e a sua transparência e publicidade.

Entre outras análises, o Instrumental de Visita Técnica apresentou um Parecer "Regular".

(Vide Instrumental de Visita Técnica no processo nº 5134/2021-T10 – Volume 01)





Departamento de Assistência Social

6.4 TRANSPARÊNCIA E PUBLICIDADE

A OSC encontra-se em conformidade com as legislações vigente de transparência e publicidade da parceria.

As publicações estão sendo realizadas conforme exigências da Lei 13.019/14, através do site institucional, onde são disponibilizadas as informações da parceria.

Site Oficial da OSC: www.aeha.org.br

7. PESQUISA DE SATISFAÇÃO E QUALIDADE DO SERVIÇO

De acordo com o parágrafo 2º do artigo 58 da Lei Federal nº 13.019/14 e do artigo 60 do Decreto Municipal nº 6.659/2020:

> "Nas parcerias com vigência superior a 1 (um) ano, a administração pública realizará, sempre que possível, pesquisa de satisfação com os beneficiários do plano de trabalho e utilizará os resultados como subsídio na avaliação da parceria celebrada e do cumprimento dos objetivos pactuados, bem como na reorientação e no ajuste das metas e atividades definidas"

Neste período não foi realizada pesquisa de satisfação pelo Concedente, a pesquisa de satisfação para avaliar a qualidade do serviço será realizada pela Administração Pública no 3º quadrimestre de 2021.

Analise do Gestor:

De acordo com o inciso II do art. 59 da lei 13.019/14 e do inciso II do artigo 61 do Decreto Municipal 6.659/2020, segue as análises do gestor da parceria conforme exigências legais, com base no Plano de Trabalho vigente, Relatório de Gestão Quadrimestral, Visitas in loco e demais documentos comprobatórios:

- ✓ A Meta de Atendimento: apresentada neste quadrimestre foi de 75% (índice parcialmente satisfatório)
- ✓ As ações/atividades foram realizadas conforme previstas no Plano de Trabalho.
- ✓ As Metas da Parceria estão sendo cumpridas.
- ✓ Referente aos <u>resultados esperados</u>, estes estão sendo alcançados.
- O serviço demonstra um importante impacto social à comunidade/sociedade contribuindo na redução de situações de vulnerabilidade social e na prevenção da ocorrência de riscos sociais, seu agravamento ou reincidência; no aumento de acessos a serviços socioassistenciais e setoriais; na ampliação do acesso aos direitos socioassistenciais e melhoria na qualidade de vida das famílias.
- ✓ A Instituição apresenta incentivos, como contrapartida para a execução das ações do serviço.

8. OCORRENCIAS E AUDITORIAS

De acordo com o inciso VI do artigo 59 da lei 13.019/14 e de acordo com o inciso V do artigo 61 do Decreto Municipal 6.659/2020, informa-se que não houve eventuais auditorias realizadas pelo controle interno e externo para fiscalização preventiva desta parceria neste quadrimestre.





PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA- SP

Departamento de Assistência Social

9. DESCRIÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

De acordo com o inciso III e V do art. 59 da lei 13.019/14 e de acordo com o inciso V do artigo 61 do Decreto Municipal 6.659/2020, segue as análises do gestor da parceria conforme exigências legais, com base no Plano de Trabalho vigente, seu Plano de Aplicação Financeiro e Cronograma de Desembolso, Relatório de Gestão Quadrimestral, transferências financeiras da administração pública e demais documentos comprobatórios de despesas, entre outros julgados necessários para regular aferição das prestações de contas.

9.1 TIPO DE RECURSO E VALORES

De acordo com o Termo de Fomento 001/2021, assinado em 18 de janeiro de 2021, formalizando parceria destinada ao repasse de contribuição social, com a finalidade de pagamento da dívida parcelada perante a PGFN — Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, referente a dívida previdenciária do Instituto Nacional do Seguro Social — INSS, o município repassará a Organização da Sociedade Civil (OSC) o montante de R\$ 161.881,65 (cento e sessenta e um mil, oitocentos e oitenta e um reais e sessenta e cinco centavos), repassados conforme cronograma de desembolso.

9.1.1 RECURSO FINANCEIRO: Recurso Municipal do Fundo Municipal de Assistência Social

Valor do contrato da 1ª vigência: R\$ 161.881,65

Totalizando: R\$ 161.881,65 (cento e sessenta e um mil, oitocentos e oitenta e um reais e sessenta e cinco centavos)

9.1.2 VALOR TOTAL

Valor total do recurso público da 1º vigência: R\$ 161.881,65

Valor total da parceria: R\$ 161.881,65 (cento e sessenta e um mil, oitocentos e oitenta e um reais e sessenta e cinco centavos)





Departamento de Assistência Social

9.2 DEMONSTRAÇÃO DO PERÍODO

9.2.1 Receitas

RECEITAS DA PARCERIA											
RECURSOS (contas especificas)	Valores previstos		Transferido		Valores a	Rendimento		Recursos Próprios da OSC		Receita total da parceria	
	Acumulado (27 meses)	Do período	Do período	Acumulado	realizar do previsto	Do período	Acumulado	Do período	Acumulado	Do período	Acumulado
MUNICIPAL	R\$161.881,65	R\$11.808,37	R\$11.808,37	R\$11.808,37	R\$150.073,28	R\$0,00	R\$0,00	R\$166,35	R\$166,35	R\$11.974,72	R\$11.974,72
TOTAL	R\$161.881,65	R\$11.808,37	R\$11.808,37	R\$11.808,37	R\$150.073,28	R\$0,00	R\$0,00	R\$166,35	R\$166,35	R\$11.974,72	R\$11.974,72

9.2.2 Despesas

RECURSO MUNICIPAL C/C 327-1 - DESPESAS (Valores Utilizados)									
Tipo de Previsto (27 meses)	Executado (despesas aprovadas)		Valores a realizar do	Despesas pagas c/ Recursos Próprios da OSC entre outros (Despesas glosadas, entre outras)		Despesas gerais da parceria			
	Do período	Acumulado	previsto	Do período	Acumulado	Do período	Acumulado		
Financeira	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	
Tributárias	R\$161.881,65	R\$11.808,37	R\$11.808,37	R\$150.073,28	R\$166,35	R\$166,35	R\$11.974,72	R\$11.974,72	
TOTAL	R\$161.881,65	R\$11.808,37	R\$11.808,37	R\$150.073,28	R\$166,35	R\$166,35	R\$11.974,72	R\$11.974,72	





Departamento de Assistência Social

9.2.3 Despesas pagas com Recurso Próprio

RECURSO MUNICIPAL C/C 327-1 - DESPESAS PAGAS COM RECURSO PRÓPRIO								
Data	Valor	Despesa	Pagamento com saldo de RP em conta	Data de Pagamento OSC	Valor Pago OSC	Data de Estorno Banco	Valor Estornado Banco	
29/01/2021	R\$ 30,20	Darf - 12/2020 - guia 06/30 pgt parcial (total R\$1717,11)	R\$ 30,20	29/01/2021	-	•		
29/01/2021	R\$ 30,20	Darf - 01/2021 - guia 07/30 pgt parcial (total R\$1717,11)	R\$ 30,20	29/01/2021		-		
24/02/2021	R\$ 32,73	Darf - 02/2021 - guia 08/30 pgt parcial (total R\$ 1719,64	R\$ 32,73	24/02/2021	-	-		
31/03/2021	R\$ 34,92	Darf - 03/2021 - guia 09/30 pgt parcial (total R\$ 1721,83	R\$34,92	25/03/2021		-		
30/04/2021	R\$ 38,30	Darf - 04/2021 - guia 10/30 pgt parcial (total R\$ 1725,21	R\$38,30	15/04/2021		-	2000	
TOTAL DESPESA	R\$166,35	TOTAL PAGO OSC	R\$166,35	TOTAL PAGO OSC	R\$0,00	TOTAL ESTORN. BANCO	R\$0,00	

9.2.4 Saldos

SALDOS DA PARCERIA							
RECURSOS (contas especificas)	Saldo dos recursos públicos com Rendimentos	Saldo dos Recursos Próprios da OSC	Saldo Total da Parceria	Saldo em conta (conciliação bancaria)			
MUNICIPAL	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00			
TOTAL	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00			





PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA- SP

Departamento de Assistência Social

Análise Financeira do Gestor:

Com análise nos <u>valores transferidos</u>, considerando o período de janeiro a abril de 2021, observa-se que foi repassado à OSC o valor total de R\$11.808,37, valor dentro do previsto no cronograma de desembolso.

Com análise nos <u>valores utilizados do período</u> de janeiro a abril de 2021, equivalentes a R\$11.808,37, observa-se que a aplicação dos recursos está dentro do previsto no Plano de Aplicação Financeiro.

A conta bancária do recurso municipal apresenta saldo R\$ 0,00 (zero), no período sob análise. (vide quadro da subseção 9.2.4. Saldos),

Nota-se que houveram pagamentos parciais de guias de INSS utilizando <u>recurso próprio da OSC</u>. (vide quadro da subseção 9.2.3. Despesas pagas com Recurso Próprio).

A prestação de contas apresenta perfeita conciliação bancária.

Observa-se ainda que a OSC até o período apresenta as certidões atualizadas acerca das regularidades dos recolhimentos de encargos trabalhistas e tributários nas esferas, municipal, estadual e federal, os quais se encontram regulares. (Vide CNDs no processo de prestação de contas nº 5128/2021-T10-Volume 01)

Afirma-se que as documentações comprobatórias de prestação de contas atendem as exigências das legislações vigentes: Decreto Municipal 6.659/2020, Lei Federal 13.019/14 e Instruções Normativas do TCESP 01/2020. Essas documentações encontram-se no processo de prestação de contas nº 5128/2021-T10 – Volume 01.

Portanto pode-se afirmar que as distribuições dos recursos financeiros estão de acordo com as ações e atividades realizadas e em conformidade com o previsto no Plano de Trabalho.

Conclui-se que a Prestação de Contas referente ao 1º Quadrimestre de 2021 encontra-se REGULAR.





Departamento de Assistência Social

10. PARECER FINAL

Considerando as exigências do Art. 59 da Lei 13.019/14 e conforme regulamentação no Art. 61 do Decreto Municipal 6.659/2020, onde o Gestor da Parceria emitirá quadrimestralmente o Relatório Técnico de Monitoramento, segue parecer:

Como Gestora desta parceria ATESTO o Relatório Técnico de Monitoramento do 1º quadrimestre de 2021, REGULAR.

Ressalvo sobre o atraso deste Parecer por parte do Gestor da Parceria em decorrência de grandes trâmites de processos a serem analisados, entre documentações entregues em atraso para fins de conclusão deste parecer.

Faz-se parte deste Relatório Técnico de Monitoramento todas documentações analisadas e supracitadas.

São João da Boa Vista, 15 de outubro de 2021

Gestora da Parceria Nome: Qindy Laure Galizoni Elidio

Cargo: Chefe do Setor de Repasses ao Terceiro Setor

Carmen Eliza Garcia Diretora do Departamento de Assistência Social

12. COMISSÃO DE MONITORAMENTO

Protocolo de Homologação: 05/06/22

Assinatura/Carimbo:



HOMOLOGAÇÃO COMISSÃO DE MONITORAMENTO

Órgão Gestor: Departamento de Assistência Social

DA OSC

NOME: Associação de Educação do Homem de Amanhã - AEHA

CNPJ: 51.924.611/0001-67

ENDEREÇO: Rua João Garcia Ramos nº.55 - Jd, dos Ipês, São João da Boa Vista -

SP

DO SERVIÇO

PARCERIA: Termo de Fomento 001/2021

OBJETO: Parceria destinada ao repasse de contribuição social, com a finalidade de pagamento da dívida parcelada perante a PGFN – Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, referente a dívida Previdenciária do Instituto Nacional do Seguro Social INSS.

PERÍODO DA PARCERIA: 18/01/2021 à 17/04/2023

PÚBLICO ALVO: Crianças/ adolescentes de 6 à 15 anos

GESTOR DA PARCERIA:

NOME: Cindy Laure Galizoni Elídio

Cargo: Chefe do Setor de Repasses do Terceiro Setor

Período de monitoramento e avaliação: Janeiro de 2021 à dezembro de 2021.

m 38.0



PARECER DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO

Avaliação de monitoramento realizada de acordo com Capt. VI do artigo 56 ao 63 do decreto municipal 5.620/17.

Conforme análise do gestor da parceria, e da técnica responsável pela fiscalização, esta Comissão atesta que a OSC apresenta parecer REGULAR dos serviços ofertados, conforme plano de trabalho.

Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos.

São João da Boa Vista, 08 de junho de 2022.

Nome: Maristel				
Assinatura:	ngh	nudo	2	
Cargo: Psicólog	a (

Nome: Maria Natalia/de Paula Corneta

Assinatura:

Cargo: Assistente Social Registro: CRESS/41.991

Registro: CRP 06/104303

Nome: Josiane de Oliveira Zanin

Assinatura: Source de O. Saic

Cargo: Assistente Social

Registro: CRESS 57.757